



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2019.

Boletim nº 145/2019  
CCB

Ilm<sup>os</sup>. (a) Srs. (a)  
DD. Presidentes  
Federações Filiadas  
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados (as) Srs. (as) Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar que encontra-se no site [www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) desta Entidade Nacional, o Ato da Presidência nº 04/2019, que cria o Comitê de Gerenciamento de Crise – CGC, órgão consultivo da CBDA, com a finalidade de deliberar conjuntamente com a Presidência para ações de resgate e melhoria da reputação, credibilidade, imagem e recuperação econômica da instituição.

Atenciosamente,

**Miguel Carlos Cagnoni**  
Presidente



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



Rio de Janeiro 31 de Julho de 2019.

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019 CCB

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA no uso de suas atribuições e com fundamento art. 32. "h" do Estatuto da CBDA,

### RESOLVE:

I – CRIAR o **Comitê de Gerenciamento de Crise – CGC**, órgão consultivo da CBDA, com a finalidade de deliberar conjuntamente com a Presidência para ações de resgate e melhoria da reputação, credibilidade, imagem e recuperação econômica da instituição.

II – NOMEAR os membros do Comitê de Gerenciamento de Crise na forma que segue:

#### **Coordenador:**

Ricardo Barbosa (Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba)

#### **Membros:**

Celso Campos de Oliveira (Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro)

Diego Rocha Dias Albuquerque (Federação Baiana de Desportos Aquáticos)

Ivo Piovezan Filho (Federação de Desportos Aquáticos do Paraná)

Luiz Fernando Coelho - Vice-presidente da CBDA

Marcelo Caldas Falcão (Federação Aquática Pernambucana)

Marcelo Luis Biazoli (Federação Aquática Paulista)



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



Mauricio Roriz dos Santos (Federação Aquática de Goiás)

Yuri Jordy Nascimento Figueiredo (Federação Paraense de Desporto Aquáticos)

III – As demais competências, atribuições e funcionamento do **CGC** poderão ser definidas em Regimento Interno a ser editado, aprovado e publicado pela CBDA.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Miguel Carlos Cagnoni**  
Presidente